

**INFORMAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA
DE HABILITAÇÃO ESTRANGEIRA PARA A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO JAPONESA
NA PROVÍNCIA DE GIFU**

Aqueles que não compreendem a língua japonesa, deverão comparecer devidamente acompanhado de um intérprete. Caso contrário, a solicitação poderá ser recusada..

1 CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO

Para solicitar a transferência da carteira de habilitação estrangeira, o requerente deverá atender as seguintes condições:

- (1) Ter obtido a carteira de habilitação estrangeira de forma legal;
- (2) Possuir carteira de habilitação estrangeira dentro do prazo de validade;
- (3) Após obter a carteira de habilitação estrangeira, ter permanecido por mais de 3 meses no total, no país emissor da carteira;
- (4) Ter residência na província de Gifu;
- (5) Que não tenha sofrido penalidade administrativa ou já ter recebido, anteriormente.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(1) Carteira de Habilitação Estrangeira dentro do prazo de validade

※ Trazer as carteiras anteriores vencidas, caso ainda as possua.

(2) Cédula de Identidade (RG) ··· emitida no país emissor da carteira de habilitação;

(3) Cartão de residente no Japão (Zairyu Card)

※ Tirar as cópias frente e verso dos documentos (1)(2)(3) no tamanho original, centralizadas em folhas no tamanho A4.

(4) Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira para o idioma japonês:

※ Locais para solicitar a tradução da carteira:

- Repartições públicas do país emissor da carteira de habilitação ou Consulados e Embaixadas do respectivo país.
- Federação Automobilística do Japão (JAF)
JAF – Filial de Aichi TEL 052-872-3655 <http://www.jaf.or.jp/inter/translation/index.htm>
- ZIPLUS Co.Ltd. TEL 03-6261-6010 https://ziplus.jp/switching_license/

Consulte os órgãos acima para solicitar a tradução da carteira de habilitação.

(5) Passaportes e suas cópias;

Atenção 1. Apresentar o passaporte atual juntamente com todos os passaportes anteriores.

Atenção 2. Caso tenha perdido ou entregado o passaporte para a renovação (inclusive os passaportes antigos) ou quando não for possível verificar o carimbo de registro da data de entrada ou saída (ex.: por ter passado pelos portões eletrônicos e-gates), não terá como verificar os dias de permanência no país emissor da carteira de habilitação estrangeira, será necessário apresentar documento que comprove a entrada e saída ou o tempo de permanência no país emissor da carteira de habilitação estrangeira.

Estes documentos serão solicitados caso não seja possível verificar os dias de permanência na avaliação e verificação dos documentos.

O próprio requerente deve fazer esta conferência e se precisar de documentação para comprovar a estadia ou a saída e entrada no país, deve providenciá-los antecipadamente.

Além desses, outros documentos poderão ser solicitados.

Atenção 3. As cópias são de todas as páginas que contém informações (foto, número do passaporte, vistos, carimbos que registram a entrada e saída no país, etc.)

Tirar as cópias no tamanho original, centralizadas em papel tamanho A4, uma cópia por folha.

(6) Certidão de Prontuário da Carteira de Habilitação Estrangeira (histórico do condutor)

Atenção: Certidão emitida pelo órgão emissor da carteira estrangeira (dependendo do país, não será necessário apresentar)

Casos que exigem apresentação:

- Quando não consta na carteira de habilitação, o registro da data da 1ª habilitação ou da emissão;
- Quando possuir licença para mais de uma categoria (ex: carro e moto)

Será necessário apresentar um prontuário que conste a data da 1ª habilitação e as datas de habilitação e de emissão da carteira por cada categoria.

(7) Uma foto ...Será necessário no requerimento

※ Tirada dentro dos últimos 6 meses, sem chapéu, de frente, sem fundo e no tamanho 3cm(vertical) x 2,4cm(horizontal)

(Não será aceito fotos do tamanho para passaporte)

(8) Atestado de residência "juminhyo"... que conste a nacionalidade e emitida dentro dos últimos 6 meses)

(9) Documentos específicos para cada país:

(Ex) Brasil...Prontuário e Cédula de Identidade R.G.

Filipinas...Official Receipt. Todos emitidos desde a 1ª habilitação a todas as renovações.

China...Documento de identidade da China, caso tenha a habilitação A e B será necessário apresentar o exame médico emitido pela Secretaria de Segurança Pública.

※ As condições e a exigência de documentos específicos para cada país são diferentes, portanto, para mais detalhes, entre em contato por favor.

(10) Carteira de habilitação japonesa ...apenas para quem possuir

(Carteira de habilitação japonesa válida ou vencida)

※ Dependendo do resultado da avaliação, outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados.

※ Os documentos que comprovam a entrada e a saída do país, prontuários ou a documentação exigida por cada país **devem ser originais**. Não será permitido cópias ou fotos.

3 PROCEDIMENTOS

(1) Avaliação prévia

A possibilidade de fazer a transferência da carteira será avaliada previamente através da análise da documentação entregue e posteriormente haverá uma entrevista.

É necessário agendar a avaliação dos documentos por telefone. (Shorui check no yoyaku to mensetsu wo onegaishimasu)

Horário de atendimento para o agendamento:

De segunda a sexta-feira 9:00~17:00

(Agradecemos se fizerem a ligação neste horário)

(exceto sábado, domingo, feriado nacional e feriado de final do ano)

※ Favor ligar acompanhado de um interprete caso não compreenda o idioma japonês.

※ Respeite o horário agendado rigorosamente. Tome cuidado para não esquecer nenhum documento.

※ Caso o requerente não seja aprovado nesta avaliação prévia, não poderá fazer a transferência da carteira.

(2) Requerimento da Transferência da Carteira

É necessário agendar o dia da transferência. Apenas os requerentes que foram aprovados na avaliação prévia poderão agendar uma data.

Dias do exame: de segunda a sexta-feira

(exceto sábado, domingo, feriado Nacional e feriado de final do Ano)

Horário : 8:30 da manhã na data agendada para o exame.

Local: “*Unten Menkyo Shikenjo*” (Centro de Exame para Carteira de Habilitação), “*Jukensha Machiai Lobby*” (Lobby de espera), 1º andar.

※ Neste dia deverá trazer todos os documentos apresentados no dia da avaliação prévia.

O requerente que esquecer alguma documentação ou que chegar atrasado, não poderá fazer o exame.

(3) Realização do teste e exames

① Teste de aptidão (exame de vista)

② Exame de conhecimentos (teórico)

③ Exame prático (direção)

※ Quem usa óculos, etc., não deve esquecer de trazê-lo.

※ É necessário pagar uma taxa pelos testes e exames conforme estabelecido pela Comissão de Segurança Pública da Província de Gifu.

(Ex: Para a categoria veículo: 3,350 ienes (uso do veículo), etc)

(4) Emissão da carteira de habilitação japonesa.

Os candidatos que não tiverem nenhum impedimento durante toda etapa, receberão a carteira de habilitação no mesmo dia.

Taxa de expedição da carteira: 2,050 ienes

(para acréscimo de categoria, será cobrado mais 200 ienes por categoria)

4 **OUTROS**

- Caso o requerente tenha cometido infração de trânsito no passado (inclusive infração causada com carteira de habilitação internacional), o requerimento poderá ser negado.
- O requerente que teve a carteira de habilitação cassada no passado, só poderá solicitar a transferência caso já tenha cumprido o prazo (período impedido para fazer um novo exame de habilitação) e tenha participado do curso de reciclagem no último ano.

5 **LOCAL PARA REQUERIMENTO E INFORMAÇÕES**

Gifu-shi Mitabora Higashi 1-22-8

Gifu-ken Keisatsu Hombu (Sede da Polícia Central de Gifu)

Unten Menkyo Shikenjo (Centro de Exame para Carteira de Habilitação)

Gaikoku Menkyo Kirikae Gakari (Setor de Transferência de Habilitação Estrangeira)

TEL 058-237-5719 9:00-17:00

※ Não haverá esclarecimentos e ou agendamentos durante o período noturno e aos feriados.

※ Favor ligar acompanhado de um interprete caso nao compreenda o idioma japones.